

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº ...1282... de 31.07.98.

DECRETO Nº 9515/98
de 08 de julho de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 11.268,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 5137 de 29
de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 11.268,00 (Onze Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais)
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2036	Transporte Escolar	
40.10-3132-TESC	Outros Serviços e Encargos	11.268,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta do excesso de arrecadação, conforme Resolução de nº
32, de 04 de março de 1.991.

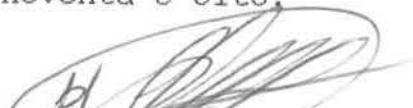
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de julho de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de julho do
ano de mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos